

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a “Contração de empresa com vista aquisição combustível (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel BS100, para abastecimento e manutenção das frotas e gás liquefeito de petróleo (GLP), em atendimento as unidades administrativas deste município”.

2. Área requisitante

Prefeitura Municipal de Piçarra (Secretaria Mul de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria Mul de Produção e Desenvolvimento Econômico, Sec. Mul de Obras e Saneamento, Serviços Públicos, bem como Fundo Mul. de Meio Ambiente, Secretaria Mul de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, FUNDEB, Fundo Mul. de Saúde, Fundo Mul de Assistência Social).

1. CONTRATAÇÃO

O presente DFD tem a abrangência para a realização de processo na Contração de empresa com vista aquisição combustível (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel BS100, gás liquefeito de petróleo (GLP), para abastecimento e manutenção das frotas, em atendimento as unidades administrativas deste município.

Descrição do Fornecimento:

GASOLINA COMUM	304.000,00	litro
ÓLEO DIESEL BS10	412.000,00	litro
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	834,00	unidade
ÓLEO DIESEL	644.500,00	litro

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se face a necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste município (assistência social, saúde, educação, manutenção de vias públicas, meio ambiente, etc).

O fornecimento de combustível, com vistas aos atendimentos e necessidades de abastecimento da frota de veículos automotores e maquinas da Prefeitura Municipal e imprescindível para a execução e manutenção das funções da administração e fiscalização, sendo necessária para manter a manutenção dos veículos do transporte escolar dos alunos da rede de ensino deste município em pleno funcionamento, garantindo o acesso e permanencia dos mesmos, tanto os residentes em zona rural

quanto na área urbana, em sala de aula, exercendo assim, o direito de acesso à Educação preconizado na Constituição Federal de 1988. Garante-se ainda a continuidade de atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino, o suporte, o apoio institucional necessário para execução dos objetivos traçados; além disso, garantir o abastecimento das ambulâncias, imprescindíveis para garantir a continuidade do suporte ao atendimento a vida humana no momento em que as mesmas acionadas, garantir também a coleta regular de resíduos sólidos dentro do território do município, bem como máquinas e equipamentos utilizados na limpeza urbana, como roçadeiras e pulverizadores, garantir a recuperação e manutenção das estradas vicinais, além dos serviços administrativos diversos.

Outrossim, a aquisição gás liquefeito de petróleo (GLP) também se faz – se necessária, para atender a necessidades diárias da Prefeitura e secretarias, para a preparação de merenda escolar nas escolas da zona urbana e rural do Município, elaboração de café nas secretarias, preparação de alimentação no hospital e unidades básicas de saúde, elaboração de lanches, para os usuários dos programas atendidos pela Secretaria de Assistência Social entre outros.

DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

Aos particulares existe uma grande liberdade para contratar com quem bem entenderem, porém para a administração pública direta, indireta, fundações e autarquias de qualquer que seja o poder da União, Estados, Municípios e Distrito Federal existe a obrigatoriedade de seguir um determinado procedimento chamado de licitação pública sendo este um princípio constitucional previsto em nossa Carta Magna no art. 37, XXI. A adoção desta peculiaridade para a administração pública visa garantir alguns princípios gerais da administração pública.

Com relação à utilização da modalidade Pregão, elucida-se que poderá ser utilizada nas licitações onde o objeto seja a aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade – que expressa à relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

O Poder Público desenvolve atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual modo, sabemos que o Estado ou exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, com execução de forma direta, ou socorrendo-se ao serviço realizado por terceiros, o particular.

As finalidades precípuas da Administração Pública se desenvolvem em área afim, ou seja, o desenvolvimento da atividade em si mesmo, e através de área-meio, que significa o suporte logístico para a atividade fim.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação, por meio do Pregão Eletrônico, nos termos autorizados da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislações aplicáveis.

Assim, em cumprimento ao estabelecido na legislação vigente, justificamos a necessidade e obrigatoriedade da contratação de empresa para aquisição de combustível e gás, para

abastecimento das frotas e em atendimento as unidades administrativas deste Município.

3. DIMENSIONAMENTO

O fornecimento do material de consumo, conforme mencionados nas solicitações de despesas deste Processo, em atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos automotores, maquinas e das demais necessidades diárias da Prefeitura e secretarias.

4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, a qual servira de marco para o inicio da contagem do prazo é de 07 (sete) meses.

5. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: MAIRA PEREIRA VIEIRA

Portaria nº: PMPI/GAB 001/2022

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de Piçarra - PA, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2023:

Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção das Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0202.041220002.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0909.041220005.2.028 Manutenção da SEMDEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0909.206060004.2.034 Manutenção da Patrulha Mecanizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1010.151220022.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1010.154510023.2.063 Manutenção de Pontes, Bueiros e Pontilhoes no Municipio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1010.154510023.2.064 Manutenção de Estradas Vicinais no Municipio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1010.154520022.2.065 Manutenção da Limpeza Pública no Municipio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1111.041220007.2.073 Manutenção da SEMMATUR , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1111.185410007.2.080 Realização do Torpep , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1111.185410007.2.084 Realização de Veraneios , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1111.185410007.2.086 Manutenção do Projeto Quelonios , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade

1111.185410007.2.087 Manutenção do Projeto PIRACEMA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.121220009.2.097 Manutenção de Veículos da SEMEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.123620009.2.127 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.271220020.2.146 Manutenção do Departamento Municipal de Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1812.123610024.2.238 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1313.101220011.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1313.103010013.2.168 Expansão e Manutenção de UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1313.103010013.2.175 Manutenção de Ambulância , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1313.103020012.2.179 Manutenção da Base Descentralizada do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1313.103020025.2.181 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1313.103040014.2.187 Manutenção de Veículos da VS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1515.081220017.2.194 Manutenção de Veículos do FMAS e SEMTPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1515.082430028.2.205 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1515.082440016.2.218 Manutenção de Veículos do Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.121220009.2.096 Manutenção da SEMEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1812.123610024.2.241 Manutenção do Ensino Fundamental - 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1812.123650024.2.247 Manutenção do Ensino Infantil - 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1812.123650024.2.245 Manutenção de Creche - 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1515.081220018.2.195 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1515.082440016.2.213 Manutenção e Expansão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1515.082440016.2.208 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1515.082440016.2.216 Manutenção do Setor do Cadastro Único - CADÚnico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1313.103010013.2.170 Expansão e Manutenção de Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Piçarra – PA, 14 de fevereiro de 2023.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita